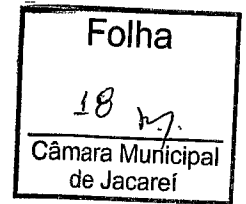


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

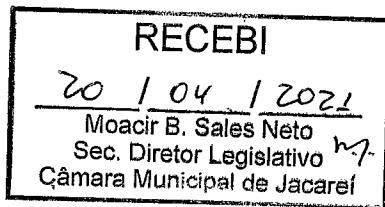


Referente: Emendas nº 01 e 02 ao PLCL nº 001/2021

Autoria das emendas: Vereador Dr. Rodrigo Salomon

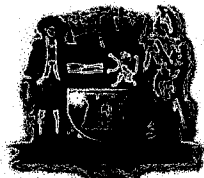
Assunto das emendas: Promover alterações em razão das considerações da Secretária do Meio Ambiente.

PARECER Nº 80.1/2021/SAJ/METL



Ementa: Emendas nº. 01 e 02. Alteração destinação valores arrecadados e vigência da lei. Possibilidade.

1. Trata-se das Emendas nº. 01 e 02 de autoria do Nobre Vereador Dr. Rodrigo Salomon ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo que altera o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais
2. Ambas as Emendas pretendem realizar melhores adequações após considerações realizadas pela Secretária do Meio Ambiente (fls. 15 e 17) e, portanto, estão devidamente APTAS para prosseguimento.
3. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 03/2021/SAJ/WTBM (fls. 06/08).
4. Ressaltamos que as Emendas deverão ser apreciadas antes do projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
19 <i>W.M.</i>
Câmara Municipal de Jacareí

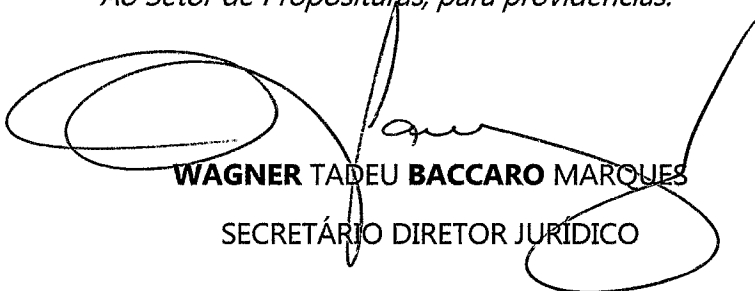
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 19 de abril de 2021

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

*ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER, que opina
pelo prosseguimento, por seus próprios
fundamentos.*

Ao Setor de Proposituras, para providências.



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO